



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

Primeiro Termo Aditivo Contrato n. 007/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Processo Administrativo n.º : 015/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA ÁGUA, PARA MANUTENÇÃO DOS BEBEDOUROS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), com sede administrativa Praça José Maria de Souza, nº 01, centro, Conceição dos Ouros, inscrita no CGC MF sob o nº 18.677.609/0001-65, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Maurício Euclides Viana, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa NASCENTE VIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTO HIDROCINETICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 67.594.812/0001-83, estabelecida Rua José Modesto Pinto, no 180, em Cruzeiro, SP, neste ato representada por Sérgio Barbosa CPF: 166.054.546-34 doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Administrativo nº. 015/2019, DISPENSA Nº 009/2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 007/2019, celebrado em 08 de março de 2019 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

Este Termo Aditivo tem por objeto: Aquisição de 02 (duas) tampas de filtro de água do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha.

O item ora objeto do presente aditivo se faz necessário, uma vez que o objeto do processo descriminou a necessidade da aquisição, e por um lapso do setor de compras e licitação não fora licitado, o valor ora proposto pela empresa, encontra-se compatível com o preço de mercado, justificando plenamente o referido aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITADO

I) Aditado ao contrato para que sejam adquiridas as 02 (duas) tampas de filtro de água do Centro Municipal de Educação Infantil, R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) valor unitário de cada tampa, totalizando o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), que correspondem a 8,8 % do valor do contrato, respeitando-se os limites e critérios estabelecidos pelos §§ 1º, 2º e 3º do art. 65 da Lei 8.666/93.

II – As alterações propostas (aditivo) aponta o montante a ser aditivado: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata este aditivo, correrá à conta da seguinte dotação: Ficha: 122

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Conceição dos Ouros (MG), 29 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG)
Maurício Euclides Viana
Contratante

Nascente Viva Comércio de Equipamento Hidrocineticos Ltda
CNPJ: 67.594.812/0001-83
Contratado

Testemunhas: